

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

Fica inexigível a licitação, na forma do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, as despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral, cujos fundamentos adoto como integrantes deste termo.

Objeto:

Contratação de serviço de transporte de passageiros entre os Municípios de Capanema e Curitiba, com adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Contratada:

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

CNPJ: 80.227.796/0001-59

ENDEREÇO: AV. ANITA GARIBALDI, 861 BAIRRO ORGAS

CEP: 84015-050 - CIDADE/UF: PONTA GROSSA PR

EMAIL: comercial@princesadoscampos.com.br

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 59.394,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54308	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CAPANEMA- PR COM DESTINO A CURITIBA - PR.	300,00	UN	96,96	29.088,00
2	54309	PASSAGEM RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL EM ÔNIBUS DO TIPO CONVENCIONAL PARTINDO DE CURITIBA - PR COM DESTINO A CAPANEMA - PR.	300,00	UN	101,02	30.306,00

Capanema, 09 de julho de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2021

Processo inexigibilidade Nº 04/2021

Data da Assinatura: 12/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA E CURITIBA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$59.394,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 532/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MINAS GERAIS, 55 CENTRO - CEP: 89980000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.743.096/0001-01, neste ato por seu representante legal, VALDIR DE SOUZA, CPF:788.322.769-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 26/11/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 93/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 67/2019 - CEAS/PR - APRIMORA CRAS. ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em atendimento a decisão Administrativa datada de 07/07/2021, fica acrescido o valor de R\$ 2.980,00(Dois mil, novecentos e oitenta reais) a ata nº



532/2020, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	59070	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL BASCULANTE CAPACIDADE 25 LITROS COM TODOS OS COMPONENTES NO QUAL OS ALIMENTOS SERÃO MANIPULADOS, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL. TENSÃO 220V, MONOFÁSICA.	JL COLOMBO	UN	2,00	1.490,00	2.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

VALDIR DE SOUZA
Representante Legal
DE SOUZA ELETROMOVEIS EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 552/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa C F ANTONELLI EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa C F ANTONELLI EIRELI, sediada na R NHAMBIQUARAS, 1469 - CEP: 85806050 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.671.089/0001-01, neste ato representada pelo Sr. ANTONINHO ANTONELLI, portador do RG nº 4.672.145-4, e CPF nº 828.811.039-87, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 98/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 30/11/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 98/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 29/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 3 e 26, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
3	ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE, BACTERICIDA E DESINFECTANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 1 LITRO.	UN	300	1,99	300	2,76	231,00
26	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: CLORO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRODUTO A BASE DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO 2,0 A 2,5 % P/P - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	UN	200	2,99	200	3,63	128,00

Valor total do Aditivo: R\$ 359,00 (Trezentos e cinquenta e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANTONINHO ANTONELLI
Representante Legal
C F ANTONELLI EIRELI
Detentora da Ata

1.º Termo Aditivo de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 242/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DO COMERCIO, SN - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, neste ato por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF:005.501.609-06 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a despacho datado de 08/07/2021, fica autorizada a Adesão da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social a esta Ata de Registro de Preços nº 242/2021 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	60628	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941.	SUPER	FR/ML	500	5,89	3.239,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
Representante Legal
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 251/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI



Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ROBERT KOCH, 1553 - CEP: 86037010 - BAIRRO: ARAGARCA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, neste ato por seu representante legal, AILTON APARECIDO DA COSTA, CPF:539.089.539-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 38/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 02/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento despacho datado de 08/07/2021, fica autorizada a Adesão da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social a esta Ata de Registro de Preços nº 251/2021 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
148	60773	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100%, COR: BRANCA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. (BR0354096)	OLIMED	UN	20.000,00	0,25	5.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO DA COSTA
Representante Legal
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 465/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA, sediada na R SANTO ANTONIO, 151 PRIMEIRO ANDAR SALA 01 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, neste ato representada pelo Sr. AMARILDO BASEGGIO, portador do RG nº 34731594, e CPF nº 453.313.169-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o

presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 79/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 15/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/06/2021, fica recomposto o valor do item 08, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
8	ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0380018	FRAS	300	4,45	300	7,25	840,00

Valor total do Aditivo: R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
Representante Legal
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Detentora da Ata

3.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 410/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, sediada na RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA - CEP: 89900000 - BAIRRO: São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, neste ato representada pelo Sr. IVONI PAULINA BOFF, portador do RG nº 1416040, e CPF nº 477.163.209-04, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 63/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 26/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 63/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 23/06/2021, fica recomposto o valor do item 24, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
04	24	FARINHA DE MILHO, ORIUNDA DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS. FORNECIMENTO: PACOTES DE 1KG.	KG	150	2,97	147	3,43	67,62

Valor total do Aditivo: R\$ 67,62 (Sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 12 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

AILTON APARECIDO DA COSTA
Representante Legal
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
Contratada

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA, sediada na R ALAGOAS, 2855 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.039.418/0001-62, neste ato representada pelo Sr. ELIAS CATANI, portador do RG nº 1.075.885, e CPF nº 242.997.319-72, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 8/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/02/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa, acatada pelo Prefeito Municipal, fica recomposto

o valor dos itens: 01 e 04, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PACIENTES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS.	KM	12.000	4,03	8.235	4,63	4.941,00
4	TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DE CAPANEMA PR ATÉ O LOCAL INDICADO, PARA USO EM VIAGENS E EXCURSÕES, SENDO INCLUSO IDA E VOLTA COM VEÍCULO PORTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 46 LUGARES, 3º EIXO, REGISTRO NO DER, CATEGORIA TURISMO, TOALETE, APOIO PARA AS PERNAS, AR CONDICIONADO, CALEFAÇÃO, SOM, FRIGOBAR, ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E TRAVESSEIROS.	KM	3.289	4,27	3.289	4,63	1.184,04
EXCLUSIVO ME/EPP							

Valor total do Aditivo: R\$ 6.125,04 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 07 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELIAS CATANI
Representante Legal
ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA
Detentora da Ata

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2021

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 26/07/2021, às 08:30 horas, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital item 11.12.3.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Onde lia-se:



a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela AN-VISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

b) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia.

Leia-se:

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela AN-VISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

b) Empresa vencedora que comercialize os medicamentos previstos na Portaria nº 344/98 - MS tenham Autorização Especial da Anvisa (AE).

c) Empresa Vencedora deverá apresentar o certificado de registro de medicamentos no Ministério da Saúde/Anvisa.

d) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia

No termo de referência fica acrescido o item 9.4. e 9.5.

9.4. Será obrigatório o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias-primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos.

9.5. As propostas dos licitantes devem contemplar o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênio 87/02 - CONFAZ.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 12 de julho de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2021

Pregão Nº 030/2021

Data da Assinatura: 13/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMPUTECH INFORMATICA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$102.700,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276/2021

Pregão Nº 030/2021

Data da Assinatura: 13/07/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO

DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$6.474,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMPUTECH INFORMATICA LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.170.651/0001-02, situada a RUA NEREU RAMOS, 2454 - CEP: 89872000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Modelo/SC, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MICHAEL DIECKSON HAAS, inscrito(a) no CPF nº 053.882.769-61, residente e domiciliado(a) em AV. ALFREDO JIACOMO SCOPEL, 848 - CEP: 89981000 - BAIRRO: , na cidade de Saltinho/SC na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2021, Ata de Registro de Preços nº 217/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/06/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 217/2021, celebrado entre as partes em 24/06/2021, referente a Pregão Presencial 30/2021, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 210 (duzentos e dez) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 102.700,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de julho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

MICHAEL DIECKSON HAAS
Representante Legal
COMPUTECH INFORMATICA LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.238.351/0001-57, situada a RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 146 - CEP: 25020120 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Duque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo(a) Sr(a)CLEBER RODRIGUES DA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 091.472.757-58, residente e domiciliado(a) em RUA CORONEL JOÃO TELES, 247 - CEP: 25020180 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Duque



de Caxias/RJ na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 30/2021, Ata de Registro de Preços nº 218/2021, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/06/2021, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 218/2021, celebrado entre as partes em 24/06/2021, referente a Pregão Presencial 30/2021, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120 (duzentos e dez) dias.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.474,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de julho de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

CLEBER RODRIGUES DA COSTA
Representante Legal
P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Contratada

DECRETOS

DECRETO Nº 6.933, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Exonera, a pedido, Jéssica Simara Pilger Borges do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Agricultura.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jéssica Simara Pilger Borges do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria da Agricultura – matrícula 2985-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 12 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 177 da Lei Orgânica do Município de Capanema e o Estatuto das cidades, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas atualizações.

CONVOCA

Os membros do conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comercio – CMDIC, para participarem de reunião que será realizada no dia 17 de julho de 2021, as 10h30h, na CASA DA CULTURA, situada na Av. Independência, nº 593, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

A convocação tem por objetivo a participação do conselho para tratar de apresentação de projetos por empresários, com finalidade de solicitação de infraestrutura e equipamentos no município de Capanema/PR, fundamentado na Lei 1.488/2013.

Gabinete do Prefeito do município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias de julho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br